



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIII	Nº 1326	Publicação Semanal	Terça-feira, 13 de julho de 2010
----------	---------	--------------------	----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 688 DE 6 DE JULHO DE 2010

SÚMULA: Cria e inclui na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, as Fontes de Recursos 31703 - Convênio Informatização e Readequação do Acervo de Bibliotecas - SETI/SMC - Exercício Corrente e 31847 - Construção do Teatro Municipal - Exercício Corrente; cria e inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa, do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 31703 - Convênio Informação e Readequação do Acervo de Bibliotecas - SETI/SMC - Exercício Corrente e 31847 - Construção do Teatro Municipal - Exercício Corrente, nos Elementos de Despesas 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 3.557.000,00 junto à Secretaria Municipal de Cultura; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no § 1º, do art. 12, da Lei Municipal nº 10.840, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, as Fontes de Recursos 31703 - Convênio Informatização e Readequação do Acervo de Bibliotecas - SETI/SMC - Exercício Corrente e 31847 - Construção do Teatro Municipal - Exercício Corrente, conforme a seguir especificadas:

Código	Fonte	Especificação	Valor
1000.00.00.00.00		Receitas Correntes	2.003,67
1300.00.00.00.00		Receita Patrimonial	2.003,67
1320.00.00.00.00		Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	

continua...

1325.06.00.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	
1325.06.99.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	
1325.06.99.03.00		Recursos / Administração Direta e Indireta II	
1325.06.99.03.08	31703	Rendimentos - Convênio Informatização e Readequação do Acervo de Bibliotecas - SETI/SMC	1.000,00
1325.06.99.03.16	31847	Rendimentos - Convênio nº 732199/2010 - MINC / FNC - Teatro Municipal / SMC	1.003,67
2000.00.00.00.00		Receitas de Capital	3.554.996,33
2400.00.00.00.00		Transferências de Capital	3.554.996,33
2470.00.00.00.00		Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União	
2471.99.99.17.00	31847	Convênio nº 732199/2010 - MINC / FNC - Teatro Municipal / SMC	3.225.996,33
2472.00.00.00.00		Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados	
2472.99.99.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	
2472.99.99.03.00	31703	Convênio Informatização e Readequação do Acervo de Bibliotecas - SETI/SMC	329.000,00
TOTAL			3.557.000,00

Art. 2º Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa, do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 31703 - Convênio Informatização e Readequação do Acervo de Bibliotecas - SETI/SMC - Exercício Corrente e 31847 - Construção do Teatro Municipal - Exercício Corrente.

Parágrafo único. Os recursos financeiros que justificam a criação das Fontes de Recursos especificadas no *caput* são oriundos do Estado, por intermédio da SETI - Fundo Paraná e da União, por intermédio do Ministério da Cultura.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 3.557.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), para criação das Fontes de Recursos, a seguir especificadas:

13010.13.392.0016.5.021 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Cultura

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos
 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 31847
 R\$ 3.227.000,00
 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte
 31703 R\$ 330.000,00
 Total..... R\$ 3.557.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto no inciso II, § 1º, do art. 12, da Lei Municipal nº 10.840, de 21 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Como excesso real de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 3.557.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), sendo R\$ 3.225.996,33 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) oriundos da União, por intermédio do Ministério da Cultura, R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) oriundos do Estado, por intermédio da SETI - Fundo Paraná e R\$ 2.003,67 (dois mil, três reais e sessenta e sete centavos) a título de aplicação dos recursos no "mercado financeiro".

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de agosto e outubro em R\$ 3.557.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
13010.13.392.0016.5.021	4.4.90.51	31847	Outubro	0,00	3.227.000,00	3.227.000,00
	4.4.90.52	31703	Agosto	0,00	330.000,00	330.000,00
Total				0,00	3.557.000,00	3.557.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de julho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário Municipal de Governo, Lindomar Mota dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 715 DE 12 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gabriel Bertin de Almeida, a partir de 12 de Julho de 2010, das funções do cargo de Procurador-Geral do Município, código DS06, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de julho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 716 DE 12 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Demetrius Coelho Souza – matrícula nº 22.572-0, para, a partir de 12 de julho de 2010, exercer as funções de Procurador-Geral do Município, código DS06, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de julho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo.

PORTARIA

PORTARIA Nº 9 DE 8 DE JULHO DE 2010

SÚMULA: Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título gratuito, a Instituição Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Instituição Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina, CNPJ no. 80.507.742/0001-47, representada pelo seu presidente o Sr. Antonio Carlos Prol Medeiros, CPF nº 800.551.258-91 RG nº 9.325.200-6 SSP-SP, proponente do Projeto Cultural 30º Festival de Música de Londrina...o festival de todas as músicas, Promic 10-295, CV/SMGP 0098/2010, aprovado pela CAPPE – Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos, de acordo com a Lei Municipal nº 8.984/2002, Decreto 466/2006, autorizado permissão de uso dos bens públicos municipais abaixo relacionados, a título gratuito, a saber:

Quant.	Bens	Valor Total
1	Bateria completa (pratos, estantes, pedal)	1.500,00
2	Aparelhos de som AUDAX	500,00
1	Aparelho de som CCE	200,00
4	Teclados	2.000,00
5	Caixas amplificadas	2.500,00
3	Caixas FRHAM	1.500,00
1	Retroprojektor	400,00
3	Microsystem	1.200,00
TOTAL		9.800,00

Art. 2º Os bens públicos discriminados no artigo anterior deverão ser utilizados pelo permissionário, única e exclusivamente no desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho do projeto, contribuindo para a otimização dos recursos públicos disponibilizados para a cultura no Município de Londrina.

§1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, dos bens públicos e sua utilização para fins diversos do estabelecido.

§2º A destinação dos bens públicos para finalidade diversa da permitida neste decreto deverá ser objeto de autorização específica do permitente.

Art.3º Fica assegurado ao permitente o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto, sendo que essa fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da permissionária.

Parágrafo único. O permitente reserva-se o direito de acesso aos bens públicos, objeto desta permissão de uso, a fim de proceder às vistorias e outras diligências que entender convenientes.

Art. 4º O permissionário deverá restituir os bens públicos na data prevista para término do convênio: 31 de Dezembro de 2010, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua posse, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

Art. 5º O permitente poderá revogar a permissão objeto deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou, ainda, quando o interesse público o exigir, independentemente do pagamento de indenização de qualquer natureza.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de Julho de 2010. Leonardo Ramos - Secretário Municipal de Cultura, Antonio Carlos Prol Medeiros - Presidente da Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina.

AVISOS

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-93/2010 PAL/SMGP-207/2010

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de piscinas, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para 04 (quatro) piscinas do Centro Esportivo Maria Cecília.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 745, de 07 de maio de 2010, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Apresentou proposta para o Lote Único:

Lote Único	
Fornecedor	Valor proposto mensal
GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.	5.500,00

Após a etapa De negociação, empresa apresentou o seguinte valor:

Lote Único	
Fornecedor	Valor proposto mensal
GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.	5.490,00

Considerando o cumprimento dos requisitos habilitatórios pela empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. e considerando que o preço máximo mensal do Edital foi respeitado, a Pregoeira decidiu HABILITÁ-LA, declará-la VENCEDORA do certame e adjudicar à referida empresa o objeto ora licitado.

Londrina, 12 de julho de 2010. Cassinéia Caberlin – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0137/2010 – Registro de preços para o fornecimento de membrana regeneradora porosa; PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0138/2010 – Aquisição de material de construção; PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0139/2010 – Aquisição de materiais descartáveis. O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 12 de julho de 2010. Elisangela Marcelli Areano Arduin - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-105/2010 PAL/SMGP-338/2010

Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios de uso pessoal para a Guarda Municipal de Londrina.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 0745, de 07 de maio de 2010, divulga que:

- Tendo em vista que após análise dos itens constantes dos lotes 03 e 08 da empresa Comercial Max de Materiais Gráficos Ltda. constatou-se que os produtos ofertados não atendem às especificações solicitadas no edital em questão, fica retificada a classificação anteriormente apresentada.

- Dessa forma, fica a empresa Comercial Max de Materiais Gráficos Ltda. desclassificada dos lotes 03 e 08 por apresentar produtos em desacordo com o especificado em edital, cujas amostras foram reprovadas, conforme item 8.4.2 do Anexo II.

- Os lotes 01, 02, 03 e 08 não serão adquiridos por terem

sido fracassados e os lotes 04, 05, 06, 07 e 09 por terem sido desertos.

Londrina, 12 de julho de 2010. Cristina Damiana S. Caetano – Pregoeira.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-121/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-323/2010

Objeto: Prestação de serviços de publicação do edital de exumação do Cemitério Jardim da Saudade em imprensa escrita através de empresa jornalística especializada.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria 970, de 17 de junho de 2010, divulga que:

Todas as informações relativas à proposta apresentada e classificada encontram-se disponíveis no processo licitatório. Apresentou proposta para o lote único a empresa EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. com o valor proposto de R\$ 4.201,82 (quatro mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Após a etapa de negociação, o menor preço apresentado foi de R\$ 3.957,72 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu habilitar e declarar vencedora do certame a empresa EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A.

Londrina, 12 de julho de 2010. Maria Aparecida Marques Lima – Pregoeira.

EDITAL

EDITAL DE APROVAÇÃO

EDITAL Nº 04/10 – PROJETOS ESTRATÉGICOS III

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura, em consonância com a Comissão de Avaliação de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, torna público o Edital de Aprovação de projetos culturais inscritos no EDITAL Nº 004/10 – Projetos Estratégicos III, de acordo com o previsto na Lei Nº 8.984 de 06 de dezembro de 2002.

Art. 2º Os projetos relacionados no Anexo I deste Edital receberão recursos através do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais (FEPROC).

Art. 3º Os projetos aprovados, seus pareceres e as orientações necessárias ao estabelecimento dos Termos de Cooperação Cultural e Financeira deverão ser retirados a partir do dia 15 de julho de 2010, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º De acordo com o item 6.5 do Edital nº 004/10 – Projetos Estratégicos III, os proponentes terão 30 dias a contar da data desta reunião para apresentarem a documentação necessária para a celebração do Termo de Coopera-

ção Cultural e Financeira. O não cumprimento desta condição no prazo estipulado implicará em desistência por parte do proponente.

Art. 5º Os projetos reprovados, bem como seus pareceres, poderão ser retirados na Secretaria da Cultura a partir do dia 30 de agosto de 2010.

Art. 6º De acordo com o Item 17.1.4 do Edital Nº 004/10 – Projetos Estratégicos III, os projetos não aprovados, e seus anexos, que não forem retirados em 90 dias após a publicação do Edital de Aprovação, serão inutilizados.

Londrina, 8 de julho de 2010. Leonardo Ramos - Secretário Municipal da Cultura.

Anexo I do Edital Nº 004/10 – Projetos Estratégicos III

Promic	Projeto	Proponente	valor aprovado
10-304	Balanço Mas Não Cai - Circuito Palhaço em Cena e Show Musical	Projeto Plantão Sorriso	36.860,00
10-305	12ª Mostra Londrina de Cinema	Evellyssa Aparecida Sanches	50.000,00
Total			86.860,00
* valores em reais			

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresarias, com sede no Município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Londrina:

	PROGRAMA	DATA	VALOR (R\$)
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso básico variável II comp. 04/2010	13/5/2010	2.651,23
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso de transição de média complexidade comp. 04/2010	11/5/2010	26.788,28
Secretaria Nacional de Assistência Social	Projovem adolescente – PBVI comp. 04/2010	24/5/2010	12.562,50
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso fixo de média complexidade III MSE comp. 04/2010	11/5/2010	2.068,00
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso de alta complexidade II – Pop de rua comp. 04/2010	19/5/2010	10.000,00
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso básico fixo comp. 04/2010	19/5/2010	72.000,00
Secretaria Nacional de Assistência Social	Índice de gestão descentralizada – IGDBF comp. 03/2010	7/5/2010	24.498,25
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso variável de média complexidade – PETI comp. 04/2010	13/5/2010	10.500,00
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso fixo de média complexidade comp. 04/2010	11/5/2010	7.200,00
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso de alta complexidade I comp. 04/2010	19/5/2010	9.500,00
Secretaria Nacional de Assistência Social	Índice de gestão descentralizada – IGDBF comp. 03/2010	16/6/2010	23.886,70
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso básico variável II comp. 05/2010	14/6/2010	2.651,23
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso básico fixo comp. 05/2010	17/6/2010	72.000,00
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso variável de média complexidade – PETI comp. 05/2010	11/6/2010	10.500,00
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso de transição de média complexidade comp. 05/2010	11/6/2010	26.788,28
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso de alta complexidade II – Pop de rua comp. 05/2010	11/6/2010	10.000,00

continua...

Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso de alta complexidade I comp. 05/2010	11/6/2010	9.500,00
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso fixo de média complexidade comp. 05/2010	14/6/2010	7.200,00
Secretaria Nacional de Assistência Social	Piso fixo de média complexidade III MSE comp. 05/2010	14/6/2010	2.068,00
Ministério da Saúde	Pago de saúde da família – SF comp. 05/2010	30/6/2010	553.600,00
Ministério da Saúde	Pago de incentivo no âmbito do programa nacional de HIV/AIDS e outras DST comp. 05/10	29/6/2010	104.576,13

continua...

Ministério da Saúde	Pago de FAEC – transplantes de órgãos, tecidos e células comp. 04/2010	29/6/2010	87.838,19
Ministério da Saúde	Pago de casas de apoio p/ adultos vivendo com HIV/AIDS comp. 05/2010	29/6/2010	72.800,00
Caixa Econômica Federal	Esporte e lazer na cidade	25/6/2010	11.845,05
Ministério da Educação	PNATE parcela 003	31/5/2010	35.331,21
Ministério da Educação	PNATE parcela 003	31/5/2010	2.497,34

Londrina, 12 de julho de 2010. Homero Barbosa Neto –
Prefeito do Município de Londrina.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 270

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:

I. NOMEAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :128864-Johnathan de Sousa Parreira
- b)TABELA/REF/NIVEL:101
- c)CARGO/CLASSE:-PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U
- d)FUNCAO: -PPSPU02-PPSP-SERV. MEDICINA GERAL-PLANT
- e)LOTAÇÃO060 - Autarquia Municipal De Saude
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2104-DIRETORIA DE AÇÕES EM SAÚDE
004-GER. UNID. SAÚDE/P. A. - MARIA CECÍLIA
- f)EDITAL DE ABERTURA :040/2007
- g)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de julho de 2010. Edson Antonio de Souza -
Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 271

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:

I. NOMEAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)CONFORME ANEXO ÚNICO
- b)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de julho de 2010. Edson Antonio de Souza -
Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO							
Servidor	Cargo-Classe	Funcao	Tab/Ref/Niv	Secretaria	Diretoria	Gerência	Edital de Abertura
128856-ADRIANA MARCIA RAIMUNDO	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A	TSPA01-TSP - ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM	79/II/1	21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2104-DIRETORIA DE AÇÕES EM SAÚDE	005-GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE	023/2009
128872-APARECIDA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS	TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A	TSPA01-TSP - ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM	79/II/1	21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2104-DIRETORIA DE AÇÕES EM SAÚDE	005-GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE	023/2009

EDITAIS

EDITAL 94/2010 - GSAP/DGTES/AMS

DECLASSIFICA, E CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA GERAL.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato Rogério Nabor Kondo, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Promotor de Saúde Pública,

função de Serviço de Medicina Geral, a pedido do mesmo. Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer a Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para ser encaminhado aos exames clínicos que precedem a contratação.

CLASS.	NOME
10	Sérgio Akari Aoki

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação do referido candidato, bem como se, encaminhado aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo má-

ximo de 07 dias.

Londrina, 13 de julho de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente A.M.S, Pedro Eugenio Sperandio - Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde A.M.S.

EDITAL 95/2010 - GSAP/DGTES/AMS

DESCCLASSIFICA, E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 024/2009-DGTES/GSAP/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA GERAL PLANTONISTA.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 040/2007-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, função de Serviço de Medicina Geral Plantonista, por desistência dos mesmos, conforme abaixo.

Class.	Nome
65	Cezar Fabiano Manabu Sato
66	Rafael de Figueiredo Radaeli

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 024/2009-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, função de Serviço de Medicina Geral Plantonista, para comparecer a Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para serem encaminhados aos exames clínicos que precedem a contratação.

Class.	Nome
21	Leonardo Oba
22	Julio Rodrigo Sargi Godoy

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação dos referidos candidatos, bem

como se, encaminhados aos exames clínicos de saúde, não retornarem portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 07 dias.

Londrina, 13 de julho de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente A.M.S., Pedro Eugenio Sperandio - Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde A.M.S.

EDITAL 96/2010 - GSAP/DGTES/AMS

DESCCLASSIFICA, E CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 024/2009-DGTES/GSAP/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA, FUNÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA GERAL PLANTONISTA.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação da candidata Maria Fernanda Feitosa de Siqueira Camargo, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital 024/2009-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, função de Serviço de Medicina Geral Plantonista, a pedido da mesma.

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer a Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para ser encaminhado aos exames clínicos que precedem a contratação.

CLASS.	NOME
23	Emerson Ricardo Picoloto

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação do referido candidato, bem como se, encaminhado aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 07 dias.

Londrina, 13 de julho de 2010. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente A.M.S., Pedro Eugenio Sperandio - Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde A.M.S.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 466/2010
DISPENSA Nº: DP/CAAPSML -242/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial

em paciente do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA: ENDOCIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00236-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 467/2010
DISPENSA Nº: DP/CAAPSML -243/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA: EUROPROTESE COM. PROT. IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00236-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 468/2010
DISPENSA Nº: DP/CAAPSML -244/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA: EUROPROTESE COM. PROT. IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00236-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 469/2010
DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 245/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA: ARTHROM COM. IMPL. ORTOP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 6.030,00 (Seis mil e trinta reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00236-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 470/2010**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 246/2010**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA: ARTHROM COM. IMPL. ORTOP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00236-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 471/2010**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML -247/2010**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA: PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00236-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 472/2010**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML -248/2010**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA: EUROPROTESE COM. PROT. IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00236-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAIS

EDITAL 08/2010

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, desclassifica e convoca candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital Nº 001/2007 -CMTU-LD para o cargo de Agente Municipal.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato ROBERTO POTON MARTINS – 57º classificado, aprovado no concurso público aberto pelo edital n.º 001/2007 – CMTU-LD, para o cargo de agente municipal, em virtude da desistência do candidato.

Fica convocado o candidato ERICO FABRICIO COVINO DIAMANTE – 58º classificado, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a partir de 13 de julho de 2010, para ser encaminhado aos exames médicos que precedem à contratação.

O não comparecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data acima mencionada neste Edital implicará sua desclassificação automática.

Londrina, 12 de julho de 2010. Cristiane R. C. Hasegawa - Diretora Administrativa Financeira, André Oliveira de Nadai -

Diretor Presidente.



EDITAL 09/2010

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, desclassifica e convoca candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital Nº 001/2007 -CMTU-LD para o cargo de Agente Municipal.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato ERICO FABRICIO COVINO DIAMANTE – 58º classificado, aprovado no concurso público aberto pelo edital n.º 001/2007 – CMTU-LD, para o cargo de agente municipal, em virtude da desistência do candidato.

Fica convocado o candidato FLÁVIO DAVID CRUZ – 59º classificado, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a partir de 13 de julho de 2010, para ser encaminhado aos exames médicos que precedem à contratação.

O não comparecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data acima mencionada neste Edital implicará sua desclassificação automática.

Londrina, 12 de julho de 2010. Cristiane R. C. Hasegawa - Diretora Administrativa Financeira, André Oliveira de Nadai - Diretor Presidente.

PROVOPAR

PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE

EDITAL

EDITAL DO TESTE SELETIVO – Nº 68/2010

“Dispõe sobre Errata e Complementação do Edital nº 038/2010- Provopar-Ld, do Processo Seletivo para contratação, Contratação Temporária e cadastro de reserva dos cargos: Pedagogo, Orientador Social e Orientador Social Temporário, Facilitador Social, Psicólogo, Psicólogo Temporário e Auxiliar de Manutenção - Londrina/Pr.”

O Provopar-Ld, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 038/2010 de 21/05/2010 Ed. 1.290, publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina, RESOLVE adotar as seguintes providências, discriminadas a seguir:

CRONOGRAMA	
DESCRIÇÃO	DATA
Publicação de Edital	20/5/2010
Inscrições	24 à 31/05/10
Homologação da Inscrição e Resultado da 1ª Etapa e convocação p/ prova objetiva	17/6/2010
Agendamento p/ Entrevista Auxiliar de Manutenção	17/6/2010
Entrevista Auxiliar de Manutenção	22/6/2010
Prova Objetiva	28/6/2010
Gabarito e Resultado Aux. Manutenção	29/6/2010
Resultado Prova Objetiva e Convocação p/ Entrevista (demais cargos)	9/7/2010
Entrevistas	16 à 23/7/10
Resultado Final	27/7/2010
Homologação Final	1/8/2010

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 038, 39 e 40/2010, não modificados pelo presente Edital.

Londrina, 8 de Junho de 2010. Ana Lúcia Conde - Gerente Administrativo Provopar-Ld.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Jair Gravena
 Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Camilla Balsani / Débora Torri Albarello- Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
 Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda./REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
 Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
 A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br